



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 185.02.2026

Santo André, 5 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Indicações do Vereador Toninho Caiçara.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 2202/2025 - G.P. – Proc. 8639/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00012632/2025-96, em que solicita poda de árvore na Rua Cruz e Souza, em frente ao nº 172 – Jardim Utinga, informamos:

A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie "*Hovenia dulcis*" – Uva-japonesa, com DAP de 0,45 m e altura estimada de 12,00 m.

Não foram constatados riscos iminentes de queda, motivos que fundamentem a supressão ou necessidade de intervenção urgente, portanto, a árvore deverá receber o manejo de poda conforme a programação.

Por outro lado, considerando tratar-se da espécie em referência e considerando o "Programa de Substituição Gradativa de Árvores Inadequadas", fica autorizada a substituição da árvore, devendo o próprio munícipe abrir Processo Administrativo na Praça de Atendimento com recolhimento das taxas devidas para substituição do espécime, conforme a Lei Municipal nº 8.628, de 01 de junho 2004.

Ofício nº 2338/2025 - G.P. – Proc. 9322/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00015239/2025-54, em que solicita poda de árvores na Rua Auriflama, em frente ao nº 430 – Jardim do Estádio, informamos:

A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de três árvores, sendo uma da espécie "*Ligustrum lucidum*" - Ligustro, e duas da espécie "*Ficus benjamina*" - Ficus.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 185.02.2026

As árvores apresentam-se saudáveis e suas características como aspecto, copa e porte estão em conformidade com o padrão das espécies, portanto, não há motivos técnicos que justifiquem a poda.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito